



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2013

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 009/2013-PROEG, de 02 de maio de 2013, que anulou a matrícula institucional de alunos da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o artigo 75, inciso II, do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO, o despacho do Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 009/2013-PROEG, de 02 de maio de 2013, em relação ao discente, abaixo relacionado:

nº	Matrícula	Nome	Curso	Prazo para Conclusão
1.	20610759	Helcio Matos Candido	FT07 – Design	2013/2
2.	20432653	Jonilson Castro dos Santos	IH23 – Língua e Literatura Portuguesa	2013/1
3.	20620370	Orlando Martins Bacelar	IB06 – Ed. Física – Promoção em Saúde Lazer	2013/1

Artigo 2º - DETERMINAR ao Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação que tome as providências necessárias para anular a matrícula dos alunos cujos nomes constem no artigo 1º após o encerramento do prazo determinado.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2013.

Rosana Cristina Pereira Parente
Pró-Reitora de Ensino de Graduação